



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.680**  
**De 03 de maio de 2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.251, de 03 de maio de 2018;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.040.397,02 (um milhão, quarenta mil, trezentos e noventa e sete reais e dois centavos), para atender à execução dos serviços de reforma e adequação de áreas de lazer em diversos bairros do Município, com recursos oriundos de Contrato de Repasse nº 851300/ME/Caixa – Processo nº 2584.1039971-91/2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER		
27.813.034.1	PROJETO		
27.813.034.1.075	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER – CONTRATO DE REPASSE Nº 851300/ME/CAIXA	R\$	1.040.397,02
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	975.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	65.397,02
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	

**Art. 2º** O crédito adicional especial autorizado no Art. 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de Contrato de Repasse nº 851300/ME/Caixa – Processo nº 2584.1039971-91/2017.

**Art. 3º** Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA);



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO);  
e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("pc").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Sexta-Feira, 04/maio/18 - Ano 113 – Exemplar nº 106.